

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0059/2018, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO- PE**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.722/0001-27, estabelecido na Rua Genaro Trajano, nº 57, São Vicente de Paulo, Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, CEP: 55.602-911, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 342.587.365-20 e RG nº 5.341.333 SSP/PE, residente à Rua Lourenço C. Melo, nº 252, Apto. 01, Centro, Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sr. Severino da Costa Gomes Neto, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 192.270.274.91e RG nº 1096831 SSP/PE residente AV.Boa Viagem,4160-Boa Viagem -RECIFE-PE Estado de Pernambuco, doravante denominado **LOCADOR**, firma o presente Termo Aditivo ao **Contrato sob o nº 059/2018** oriundo do Processo Licitatório nº 021/2018, Dispensa de Licitação nº 007/2018, mediante sujeição as seguintes cláusulas contratuais:

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a justificativa feita pelo Sr. Gestor Financeiro do município, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município de Vitória de Santo Antão-PE, e laudo técnico.

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Este Termo Aditivo de Prorrogação passará a vigorar a partir de 15/12/2019 até 31/12/2020

CLÁUSULA ÚNICA-DAS CONDIÇÕES

O Referente Termo Aditivo fica condicionado a apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

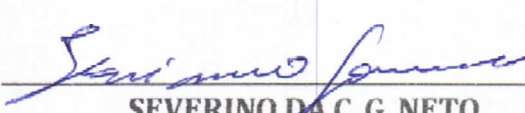
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual

Depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai

Pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los

Vitória de Santo Antão de 12 de dezembro de 2019


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
CONTRATANTE


SEVERINO DA C. G. NETO
CPF: 192.270.274-91
CONTRATADO